



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 157/2017

**PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PROGRAMA PARA A ORLA COSTEIRA
(POC) ALCOBAÇA-CABO ESPICHEL**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Agência Portuguesa do Ambiente publicou o Aviso nº 3830-B/2017, no Diário da República 2ª Série, nº 71 – Parte C, de 10 de abril de 2017, bem como, enviou a esta Câmara o Edital em que dá conhecimento da Participação Pública da Proposta de Programa para a Orla Costeira (POC) Alcobça-Cabo Espichel, documentos que irão ser afixados com o presente Edital.

Mais informa que o processo referente à proposta de POC Alcobça-Cabo Espichel pode ser consultado, para além dos locais indicados no Edital da Agência Portuguesa do Ambiente, na Câmara Municipal de Cascais – nas instalações do Departamento de Planeamento Estratégico, na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território (DORT), no Edifício Tardoz da Câmara Municipal de Cascais, na Praça 5 de outubro, em Cascais – nos dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00, e, as 14H00 e as 16H00.

No âmbito da Participação Pública, todas as observações e sugestões relativas à Proposta do POC Alcobça-Cabo Espichel deverão ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente e apresentadas por escrito através de correio ou do Portal Participa.pt ou para o endereço eletrónico poc.ace@apambiente.pt até à data de termo da consulta.

O Período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação do Aviso em Diário da República, e terá a duração de 30 dias úteis.

E, para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt).

17 de abril de 2017. - O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL n°157...../2017, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 19 abril de 2017
vi cência

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

DPF - Divisão de Fiscalização Geral - DFIS

José Arquilínio Neves
Coordenador

19 11 12

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Edital

Participação Pública da proposta de Programa para a Orla Costeira (POC) Alcobaça-Cabo Espichel

Por despacho do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), Dr. António Sequeira Ribeiro, de 7 de abril de 2017, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5526/2015, Diário da República, 2.ª série, N.º 101, de 26 de maio de 2015 torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, vai proceder-se à abertura do período de participação pública da proposta do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça-Cabo Espichel, cuja elaboração foi determinada pelo Despacho n.º 9166/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 20.07.2011, e desenvolvido sob a forma de Programa Especial para a Orla Costeira (POC) Alcobaça-Cabo Espichel.

O processo referente à proposta de POC Alcobaça-Cabo Espichel pode ser consultado, durante o horário normal de expediente no edifício dos Serviços Centrais da APA - Alfragide/Amadora -, na APA- ARH Tejo e Oeste - Lisboa-, nas Capitánias dos Portos de Cascais, Lisboa, Nazaré, Peniche e Setúbal, nas Câmaras Municipais de Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Lourinhã, Torres Vedras, Mafra, Sintra, Cascais, Almada e Sesimbra.

Os documentos estão ainda disponíveis na Internet no Portal PARTICIPA (participa.pt) e na página da Internet da APA, I.P. (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de Participação Pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de Programa para a Orla Costeira (POC) Alcobaça- Cabo Espichel, as quais devem ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente e apresentadas por escrito através de correio ou do portal participa em participa.pt ou para o endereço eletrónico poc.ace@apambiente.pt até à data de termo da consulta.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação do Aviso em Diário da República, e terá a duração de 30 dias úteis.

O Vice-Presidente


António Sequeira Ribeiro

Lisboa, 7 de abril de 2017

**PARTE C****AMBIENTE**

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 3830-B/2017

Participação pública da proposta de Programa para a Orla Costeira (POC) Alcobaça-Cabo Espichel

Por despacho do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA), Dr. António Sequeira Ribeiro, de 7 de abril de 2017, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5526/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, vai proceder-se à abertura do período de participação pública da proposta do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça-Cabo Espichel, cuja elaboração foi determinada pelo Despacho n.º 9166/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20.07.2011, e desenvolvido sob a forma de Programa Especial para a Orla Costeira (POC) Alcobaça-Cabo Espichel.

O processo referente à proposta de POC Alcobaça-Cabo Espichel pode ser consultado, durante o horário normal de expediente no edifício dos Serviços Centrais da APA — Alfragide/Amadora, na APA — ARH Tejo e Oeste — Lisboa —, nas Capitánias dos Portos de Cascais, Lisboa, Nazaré, Peniche e Setúbal, nas Câmaras Municipais de Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Lourinhã, Torres Vedras, Mafra, Sintra, Cascais, Almada e Sesimbra.

Os documentos estão ainda disponíveis na Internet no Portal PARTICIPA (participa.pt) e na página da Internet da APA, I. P. (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de participação pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de Programa para a Orla Costeira (POC) Alcobaça-Cabo Espichel, as quais devem ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente e apresentadas por escrito através de correio ou do portal PARTICIPA em participa.pt ou para o endereço eletrónico poc.ace@apambiente.pt até à data de termo da consulta.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste anúncio e terá a duração de 30 dias úteis.

7 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310419851

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750